

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674142**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.582

Beneficiária: Fibracem Teleinformática LTDA.

Processo: 2021-JV42G

CNPJ/ME: 02.010.281/0010-80

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674144**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.583

Beneficiária: P.R. Netto Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.

Processo: 2021-Q9VXN

CNPJ/ME: 03.244.389/0006-13

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso I, no inciso II, no inciso III e na alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674148**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.584

Beneficiária: Global Marine Importação e Exportação LTDA.

Processo: 2021-GCN6T

CNPJ/ME: 12.792.769/0001-79

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima espe-

cificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674150**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.585

Beneficiária: F. Machado Comércio e Assistência Técnica LTDA.

Processo: 2021-NGP3D

CNPJ/ME: 03.874.798/0002-70

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674153**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.586

Beneficiária: Camasso Comércio e Serviços de Informática Eireli.

Processo: 2021-3H0SD

CNPJ/ME: 10.822.670/0002-28

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674157**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.587

Beneficiária: Vamtec Vitória LTDA.

Processo: 2021-M5G2P

CNPJ/ME: 02.284.444/0001-21

Ementa: Concessão de tratamento tributário nos seguintes termos: I - Para o projeto de pasta eletrônica, fica deferido os benefícios previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso I e no inciso III, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016 e fica indeferido o benefício previsto na alínea "a" do inciso I, do artigo 3º, também desta lei.

II - Para o projeto do Agente Redutor Arla 32, fica deferido os benefícios previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I, do inciso III e da

alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674160**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.588

Beneficiária: Polyspace Indústria de Acessórios para Casa e Banho LTDA

Processo: 2021-GN9BB

CNPJ/ME: 23.159.702/0001-18

Município: São José do Calçado

Ementa: Deferimento da concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, do artigo 3º e do crédito presumido e redução da base de cálculo com base no artigo 19, ambos da lei 10.550/2016. E indeferimento da concessão de tratamento tributário previsto inciso II do artigo 3º da lei 10.550/2016 e da não incidência de ICMS nas operações de entrada por transferência de matéria prima.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674163**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.589

Beneficiária: Eximbiz Comércio Internacional S/A.

Processo: 2020-DLVCV

CNPJ/ME: 31.757.503/0001-30

Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES Nº 353, de 28 de novembro de 2008, publicada no DIOES de 10/11/2008.

Vitória, 26 de maio de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 674165**

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2020

Proc. ADERES 2020-4KTNG

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

CONVENIENTE: CJA/UFES - CONSULTORES JUNIORES ASSOCIADOS/UFES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência que passa a vigor de 23/04/2021 a 21/12/2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 673959

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209292

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209292-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 81 da Lei 13.303/16

Contratado: SOTREQ S/A

CNPJ: 34.151.100/0009-98

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses passando a findar-se em 26/01/2022, aplicar a exclusão do reajustamento do valor dos serviços no reajuste anual do contrato, bem como incluir a cláusula da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Valor: -

Vigência: 26/05/2020 a 26/01/2022

Fonte: 4403000006

Frederico Bichara Henriques
Diretor de Operações
Antonio Carlos de Freitas
Gerente Jurídico
Protocolo 673928

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 03/2021 UNIVERSAL

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da habilitação do Edital Fapes nº 03/2021, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br. O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 01.06.2021 a 09.06.2021, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 28 de maio de 2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 674175

Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga nº 047/2020, contratado por meio do Edital Fapes nº 09.2019 Programa de Iniciação Científica Júnior. Proponente: Irany Rodrigues Pretti. Processo: 2020-99HVQ. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 03 de março de 2021. Assinatura: 27.05.2021.

Vitória, 28 de maio de 2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 673948